

ATA DA 149ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS APLICADAS E GEODINÂMICA

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 8h40min., realizou-se, na sala de reuniões do Instituto de Geociências, de forma presencial, a centésima quadragésima nona Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília - UnB, com a **presença dos seguintes professores**: Profa. Tati de Almeida – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica; Profa. Rejane Ennes Cicerelli – Subcoordenadora do Programa; Prof. Edilson de Souza Bias; Prof. Giuliano Sant’Anna Marotta; Profa. Mônica Giannoccaro Von Huelsen; Prof. José Eloi Guimarães Campos; Erverlon Bruno da Paixão Chaves e Yellinson de Moura Almeida – Representantes dos Discentes de mestrado e doutorado; **Ausências**: Prof. Henrique Llacer Roig e Prof. Edson Eyji Sano. **Professor Convidado**: Prof. Luciano Soares da Cunha. A reunião teve início, sendo presidida pela Profa. Tati de Almeida, com a seguinte pauta e deliberações: **1) Informes: 1.1) Seleção de Bolsistas 2º/2022** – A Coordenadora informou que foi realizado o Processo Seletivo, foram classificados 5 mestrandos e 1 doutorando, e no momento temos 1 Bolsa de Mestrado que está em fase de implementação e mais duas bolsas aguardando a disponibilização. **1.2) Edital DPG/UnB Nº 0005/2022 para seleção de bolsas da FAP/DF - Bolsas Mestrado e Doutorado 2022/2023.** A Profa. Tati informou que o programa concorrerá ao Edital utilizando a classificação da seleção de bolsistas realizada dia 20/06, o Edital será analisado, considerando seus requisitos e o Regulamento do PPGGAG. **1.3) Aulas Exclusivamente Presenciais** – A Profa. Tati reforça a informação de que mediante a Resolução CEPE nº 038/2022, e Instruções Normativas do MEC, há a necessidade do retorno completo das atividades laborais na Universidade de Brasília de forma presencial, obrigatoriamente, e as exceções constantes naquele documento se referem apenas à realização de Bancas de Defesas e Fases de Processos Seletivos. **1.4) Edital de Pós Doc DPG/UnB nº 004/2022** - A Coordenadora informou sobre a professora Susanne Tainá Ramalho Maciel enviou a documentação para concorrer ao referido edital. No mesmo informe, ficou definido que fará parte da Comissão que avaliará a documentação da referida Professora interessada, os docentes: Profa. Tati, Profa. Rejane e Profa. Mônica; **2) Aprovação das Atas da 146ª e 148ª Reunião do Colegiado do PPGGAG** – Após apreciação, as Atas foram **aprovadas por unanimidade.** **3) Solicitação de Prorrogação de Prazo para Defesa de Tese de Doutorado do discente Alexandre Guimarães Bilichi Neumann (2018/2),** orientado pelo Prof. Henrique Llacer Roig. Prazo Final: 2022/1, Prazo Solicitado: 31/03/2023 – Processo SEI 23106.074230/2022-46 – **Aprovada com uma abstenção** (Prof. Edilson). **4) Indicação de nome de representante discente do Mestrado,** para compor o Colegiado do PPGGAG como suplente – **Item retirado de pauta,** para que haja uma consulta que abranja mais discentes. A Prof. Tati Coordenadora do Programa solicitou a mudança de ordem de pauta para análise, entre os itens 5 e 6. **6) Apresentação das Informações compiladas sobre os dados dos docentes já enviados à Coordenação, objetivando a reestruturação do PPGGAG** – A Coordenadora mostrou aos presentes o levantamento reunido das publicações dos discentes, de forma quantitativa, e informa que passará tais informações aos membros das áreas de concentração no Colegiado, a fim de analisarem juntos os próximos passos da Reestruturação e avaliação do Programa junto à CAPES. Após explanação dos presentes, o colegiado propôs a limitação para o recebimento de aluno por orientador(a) para o edital 02/2022, sendo até 6 (seis) estudantes/Professor(a) no PPGGAG, e até 8 (oito) estudantes/Professor(a) somado os alunos de nosso Programa e dos demais que o docente fizer parte, independentemente de serem estudantes de mestrado ou doutorado, **proposta aprovada por unanimidade.** **5) Análise e aprovação da reformulação do Edital de Seleção para o 2º Sem./2022** – O Presidente da Comissão de Reformulação do Edital, Prof. Luciano Soares da Cunha, deixou registrado que o tempo para a análise e modificações no Edital foi muito curto, por essa razão não foi possível um trabalho mais completo, além de estarmos em momento de reestruturação do Programa, assim, o ideal seria que esse Edital não fosse lançado agora, mas a Comissão entende que pela necessidade de mais estudantes, isso não é possível. Na sequência, o Prof. Luciano apresentou o texto do novo Edital, explanando as modificações que foram feitas. Após o pronunciamento dos presentes, foi definido, entre outros pontos, que o Processo de Seleção terá os dois formatos em suas fases, “on line” e presencial; A exclusão da necessidade de apresentação de Cartas de Recomendação; A

redistribuição dos pesos das fases do Processo Seletivo; A criação de um Guia para o preenchimento do Formulário de Atribuição de Pontos (FAP); A separação de documentos a serem entregues para a inscrição e documentos a serem entregues para o ingresso/matrícula do aprovado; Incluir entre os documentos para a inscrição, um e-mail, ou outro documento que demonstre a ciência do orientador(a) de que há candidato(s) interessado(s) em concorrer no projeto do professor; e Adequação nos anexos do Edital de Seleção. Após colocações dos presentes, e as alterações apresentadas, **o Edital foi aprovado por unanimidade**, deixando registrado que será enviado e-mail a todos os docentes do Programa para que enviem informações sobre seus projetos e quantitativo de alunos de mestrado e doutorado para a nova Seleção, se atentando ao limite de orientandos por professor. A Prof. Tati solicitou a inclusão de mais dois assuntos na pauta da reunião. **7) Outros Assuntos – 7.1) Solicitações de disponibilização de recursos PROAP** - A Coordenadora do Programa apresentou as solicitações que foram recebidas de discentes e docentes, e após explanação dos presentes, foi definido que será analisado caso a caso cada pedido, e, com base no Manual de uso dos recursos PROAP/CAPES, avaliada a possibilidade de concessão dos recursos, por parte da Coordenação do Programa. **7.2) Elaboração e Aprovação de Resolução no PPGGAG, sobre os critérios exigidos para a realização do Exame de Qualificação ao Doutorado e para a Homologação da Defesa de Tese do Doutorado** – Após considerações dos presentes, foi definido o texto da Resolução, o qual exigirá a apresentação do comprovante de submissão do primeiro artigo para a aprovação da Banca de Qualificação, e deverá ter o aceite ou a publicação comprovada para a composição da Banca de Defesa ou para a Prorrogação do prazo de Defesa. Ademais, a resolução também exigirá o comprovante de submissão do segundo artigo para a homologação do título de doutor – **7.3) Elaboração e Aprovação de Resolução no PPGGAG, sobre os critérios exigidos para a sequência de autoria após 6 meses de defesa** – Após considerações dos presentes, foi definido que após 6 (seis) meses da defesa da tese de doutorado ou da dissertação de mestrado os resultados que não forem publicados pelo egresso poderão ser submetidos para publicação em periódicos com corpo editorial pelo professor orientador com troca da sequência de autoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h40min, tendo eu, Débora Alexandre Campos, secretariado a reunião e lavrado a presente Ata, que após lida e aprovada, será subscrita pela Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica.

Profa. Tati de Almeida

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica

Instituto de Geociências - IG / Universidade de Brasília - UnB



Documento assinado eletronicamente por **Tati de Almeida, Coordenador(a) do Instituto de Geociências**, em 16/08/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8551372** e o código CRC **0DD511F8**.